



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

PORTARIA Nº 21/2026 - JUCESE

Aracaju, 11 de junho de 2026

	<i>Altera a composição da Comissão de Procedimentos de Leilões no âmbito da Junta Comercial do Estado de Sergipe.</i>
--	---

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, incisos V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, bem como em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Procedimentos de Leilões - JUCESE, adicionando o servidor, Sr. Luiz Valter de Oliveira Matos, inscrito no CPF nº xxx.220.015-xx, como membro desta comissão.

Art. 2º Fica convalidada a composição da Comissão de Procedimentos de Leilões, integrada pelos seguintes membros:

- I. Presidente – Júlio César Pedrosa Nascimento (CPF: xxx.628.845-xx);
- II. Membro – Elder Mendonça Cruz Júnior (CPF: xxx.878.615-xx);
- III. Membro – Aroaldo Santos Melo (CPF: xxx.591.595-xx);
- IV. Membro - Luiz Valter de Oliveira Matos (CPF: xxx.220.015-xx); e
- V. Membro – Genisson Silva Cruz (CPF: xxx.914.375-xx).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Siqueira Brito, Presidente**, em 11/06/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0065522** e o código CRC **B31EAE79**.

Referência: Processo nº 19201.79.000050/2026-56

SEI nº 0065522